



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 433, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2025, publicado no DOU de 6 de maio de 2025, edição 83, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.001079/2024-58,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Parágrafo único. O objeto deste normativo constava na Resolução nº 28/2019/Consuni, de 14 de maio de 2019, que dispunha, conjuntamente, sobre a aprovação da criação, do Projeto Pedagógico e do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, a qual, quando de sua alteração, foi desmembrada, tendo a revogação do ato ocorrido por meio do normativo que dispõe sobre o ato de criação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 09/12/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1331481** e o código CRC **D37B9BA3**.